

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 708 DE 19 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 705 de 16 de julho de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.462, em 17 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 709 DE 19 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 707 de 17 de julho de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.463, em 18 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.629/2021.
Contrato nº 010/2021.

Objeto: Locação de veículos e utilitários para o Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, da

função de fiscal titular.

2 - Fica designada a servidora Thaynara Lessa Macedo – matrícula nº 950775-9, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Thaynara Lessa Macedo, matrícula nº 950775-9, fiscal titular.

- Edvaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960960-1, fiscal suplente.

Saquarema, 09 de julho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.066/2021
Contrato nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, da função de fiscal titular.

2 - Fica designada a servidora Thaynara Lessa Macedo – matrícula nº 950775-9, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Thaynara Lessa Macedo, matrícula nº 950775-9, fiscal titular.

- Edvaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960960-1, fiscal suplente.

Saquarema, 09 de julho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2024.

Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2024 no Município de Saquarema/RJ.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa J B T Indústria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2200 loja 02 A – Centro – Araruama/RJ, o grupo 8 no valor total de R\$ 1.167.938,68 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1463, de 18 de julho de 2024.

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste termo de referência para compor a merenda escolar das unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2024 no Município de Saquarema/RJ.

Partes: Município de Saquarema e CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, Elfrig-Frigorífico Eldorado LTDA, R3M Importação de Distribuição LTDA e Solagos Comércio e Serviços LTDA.

Onde se lê:

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ nº 26.725.081/0001-80, situada na Rua Mucuri s/nº, quadra 01, lote 27, Loteamento Parque Alves Branco, Fazendinha, Araruama/RJ, os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 12.463.643,31 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); da empresa Elfrig-Frigorífico Eldorado LTDA - CNPJ nº 35.475.312/0001-36, situada na Avenida Governador Benedito Valladares, nº 13, Jardimopolis, Belo Horizonte/MG, os itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 10.852.452,58 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); da empresa R3M Importação de Distribuição LTDA - CNPJ nº 39.238.802/0001-70, situada na Estrada da Boa Vista, s/nº, lote 5, quadra A, galpão 2, Itatiquara, Araruama/RJ, o item 6 no valor total de R\$ 6.879.266,01 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) e da empresa Solagos Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.617.923/0001-85, situada na Rua Victória Helena, nº 456, Vila Capri, Araruama/RJ, o item 7 no valor total de R\$ 1.116.635,58 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se:

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ

nº 26.725.081/0001-80, situada na Rua Mucuri s/nº, quadra 01, lote 27, Loteamento Parque Alves Branco, Fazendinha, Araruama/RJ, os grupos 1 e 2 no valor total de R\$ 12.463.643,31 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); da empresa Elfrig-Frigorífico Eldorado LTDA - CNPJ nº 35.475.312/0001-36, situada na Avenida Governador Benedito Valladares, nº 13, Jardimopolis, Belo Horizonte/MG, os grupos 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 10.852.452,58 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); da empresa R3M Importação de Distribuição LTDA - CNPJ nº 39.238.802/0001-70, situada na Estrada da Boa Vista, s/nº, lote 5, quadra A, galpão 2, Itatiquara, Araruama/RJ, o grupo 6 no valor total de R\$ 6.879.266,01 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) e da empresa Solagos Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.617.923/0001-85, situada na Rua Victória Helena, nº 456, Vila Capri, Araruama/RJ, o grupo 7 no valor total de R\$ 1.116.635,58 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 046/2023

Processo Administrativo nº 5.884/2023.

Referência: Contratação de empresa habilitada pelo Ministério da Saúde/cadastrada no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para a prestação de serviços da área de Saúde da rede privada de Média e Alta complexidade, de forma complementar ao sistema único de Saúde (SUS), de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia, para atender a demanda dos pacientes oriundos do SUS, conforme Tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Humanizalab LTDA - CNPJ nº 28.133.769/0009-54.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 046/2023, firmado entre as partes em 11/07/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 763.682,87 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 3.824.230,68 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.205;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 156 DE 19 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ana Lucia Correia da Cruz, na matrícula nº 8066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias com data retroativa a 31/07/2024, que se estenderá até 28/10/2024, conforme o Processo nº 11.174/2024.

Saquarema, 19 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 157 DE 19 DE JULHO DE 2024